

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 099/20 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
15.451.0013.1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO	
44905100000000 - 9.2.55.550 - Obras e Instalações	400.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	400.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.55	400.000,00
<hr/>	
Total:	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Outubro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal